



**PORTARIA Nº 2.742/10**  
**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

Designa servidores para compor comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Ligia Maria Monteiro de Figueiredo**, Coordenador, RG nº 173.961 SSP/SE - 2ª VIA, **Moacyr Nabuco D'Ávila Menezes**, Diretor da Divisão Especial Financeira e Orçamentária, RG nº 498.758 SSP/SE, **Rita de Cássia Aragão de Melo Garcez**, Técnico Especialista, RG nº 350.264 SSP/SE, **Raimundo de Deus Silva dos Santos**, Assessor Administrativo II, RG nº 1.027.571 SSP/SE, **Denise Oliveira de Santana**, Chefe do Setor de Patrimônio, RG nº 298.577 SSP/SE, e **Léa Gomes de Andrade**, Oficial Administrativo, RG nº 318.668 SSP/SE, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao exercício de 2010, de 17.11 a 31.12.10.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**